



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



LEI MUNICIPAL N.º 693/2026

DE 19 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU E ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM AMCRCFM, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, AUXÍLIO FINANCEIRO. SOB FORMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.”

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizada a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Taquarussu/MS e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM — AMCRCFM**, entidade sem fins lucrativos, para auxílio financeiro, sob a forma de subvenções sociais, nos termos da legislação, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** – O convênio a ser celebrado será regido em estrita observância ao art. 184 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado na Lei nº 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, art. 12, § 3º, I, e art. 16 da Lei nº 4.320/64, e art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 3º** – As despesas para a execução da presente Lei correrão por dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência prevista até o dia 31 de dezembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 19 de março de 2026.

  
**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS – **CONTRATADA:** FERNANDA GOERGEM ROWER LTDA - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2026 – **OBJETO** Contratação de Empresa para Aquisição de ovos de Páscoa ao leite, nas versões com e sem lactose, visa atender os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em virtude das comemorações alusivas à Páscoa, conforme descrição contida neste termo de Referência, anexo ao processo, considerando a exigência legal contida no §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dispensa de Licitação 006/2026. – **VALOR:** R\$ 56.819,32 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

**Vigência:** por 12 meses a partir da sua assinatura, dotação orçamentária: 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.026 – Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.060 – Bloco da Proteção Social Básica- PSB FNAS, Elemento de Despesa: 3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Fernanda Goergem Rower.

**Taquarussu - MS, 19 de março de 2026.**

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 076/2022.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE– **CONTRATADA:** NILZA APARECIDA DEVETAK – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026- **OBJETO:** fornecimento de Internet via rádio, com link de 50 megas dedicado, com qualidade suficiente para o monitoramento de (06) seis câmeras 24 horas, roteador com conexão para 50 aparelhos via wifi,. Fica prorrogado o prazo e o valor do contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027. Acrescendo-se R\$ 26.025,60(vinte e seis mil vinte e cinco reais e sessenta centavos) valor mensal de R\$ 2.168,80(dois mil centos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**ASSINATURAS:** Clóvis José do Nascimento, Silvia Atalaia da Silva e Leandro Basto Perigo.

**Taquarussu - MS, 18 de março de 2026.**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

 **LEI MUNICIPAL N.º 693/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU E ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM AMRCFM, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, AUXÍLIO FINANCEIRO. SOB FORMA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.”

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizada a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Taquarussu/MS e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA FM – AMRCFM**, entidade sem fins lucrativos, para auxílio financeiro, sob a forma de subvenções sociais, nos termos da legislação, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** – O convênio a ser celebrado será regido em estrita observância ao art. 184 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado na Lei nº 9.612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, art. 12, § 3º, I, e art. 16 da Lei nº 4.320/64, e art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 3º** – As despesas para a execução da presente Lei correrão por dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência prevista até o dia 31 de dezembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 19 de março de 2026.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA 001/2026**